



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 676, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Institui a Expofeira Agropecuária do Médio Solimões Coari/AM, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 78, IV da Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a presente,

LEI:

Art. 1º. FICA incluída no Calendário Oficial do Município de Coari, a partir do ano de 2017, a **EXPOFEIRA AGROPECUÁRIA DO MÉDIO SOLIMÕES COARI/AM**, a ser realizada nos dias 28, 29 e 30 de julho.

Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, em 04 de Julho de 2016.


RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

PUBLICADO

DOM/AM, em 23/12/2016

Edição: 1757 Ass: 